

SEGUNDA RERRATIFICAÇÃO AO CREDENCIAMENTO Nº 08/2024 EDITAL Nº 15/2024 - PROCESSO ADMINISTRATIVO POR INEXIGIBILIDADE Nº 43/2024.

CREDENCIAMENTO DE GRUPOS MUSICAIS E GRUPOS TRADICIONAIS PARA COMPOR A PROGRAMAÇÃO ARTÍSTICA DO 29º FESTIVAL DO CAMARÃO DA PRAIA DA ALMADA DE 2024

1. PRORROGAÇÃO:

1.1. Fica prorrogado o período de inscrições disposto no item 1 do Edital, passando a vigorar o seguinte cronograma disposto abaixo:

AÇÃO	DATAS
Recebimento de inscrições – Presencial	03/07 à 17/07/2024
Análise da Habilitação e Classificação e Publicação do Resultado da Análise	18/07/2024
Prazo para Recursos	19/07 à 23/07/2024
Publicação do Resultado Final, Homologação e Convocação para atribuição de demanda.	24/07/2024
Assinatura do Instrumento Contratual	25/07/2024
Execução do Objeto	Conforme convocação e aceite (dias 25, 26, 27 e/ou 27 de julho)
Apresentação da competente Nota Fiscal pelo Proponente Selecionado e do Pagamento pela Fundação de Arte e Cultura de Ubatuba	Até 10 (dez) dias uteis após a apresentação

1.2. Permanecem ratificadas e inalteradas todas as demais disposições deste Edital e das disposições alteradas na Primeira Rerratificação.

Ubatuba/SP, 16 de julho de 2024.

FUNDAÇÃO DE ARTE E CULTURA DE UBATUBA

Thaila Aparecida Diniz Brito

Diretora Presidente